



## Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO  
EM 05/11/2013

**Lei nº 653, de 05 de novembro de 2013.**

*"Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do bairro Serraria."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Munhoz aprovou e eu sanciono a seguinte:

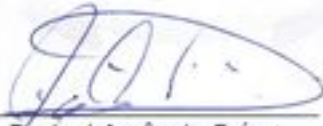
### **L E I:**

**Art. 1º**- A Unidade Básica de Saúde estabelecida no bairro da Serraria, fica denominada "Unidade Básica de Saúde Ângelo Vieira da Silva".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Munhoz, 05 de novembro de 2013.

  
Dorival Amâncio Fróes  
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada  
sob o nº: 653  
Em 05/11/13  
  
Prefeito Municipal